Original anexo ao
Proc. nº 9/12
Em 3/2/12

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima pretende utilizar a Praça do H, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para a realização de caminhada do Grêmio Recreativo Bloco da Unção;

Considerando que esse evento é muito aguardado pela comunidade, pois trata-se de oportunidade de integração social e lazer, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 8 /12 - DOCUMENTO N.º 78/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **da Praça do H,** pela **Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima,** no dia 17 de fevereiro de 2012, para a realização de **caminhada do Grêmio Recreativo Bloco da Unção.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça do H, pela Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima , no dia 17 de fevereiro 2012, no período das 19 às 23 horas, para a realização de caminhada do Grêmio Recreativo Bloco da Unção, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 2 de fevereiro de 2012.

MARCELO CORREIA

TEC0021/CK/AD/be